



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE AGOSTO DE 2.018

Prorroga licença maternidade da servidora Tatiana de Paula Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, combinado com a Lei Municipal nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e o Requerimento nº 919, de 20 de agosto de 2.018,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedido a servidora **TATIANA DE PAULA ARAÚJO**, CPF nº 070.995.396-08 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de agosto de 2018.- 80º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

